

17.1.3. Uma para o perfil T4.
 17.1.4. Uma para o perfil T5.
 17.1.5. Uma para os perfis T6 e T7.
 17.1.6. Uma para os perfis T8 e T9.
 Leia-se:
 17.1. Para efeitos deste Concurso, haverá 5 (cinco) Comissões Examinadoras, sendo:

17.1.1. Uma para o perfil T1.
 17.1.2. Uma para os perfis T2 e T3.
 17.1.3. Uma para o perfil T4.
 17.1.4. Uma para os perfis T5, T6 e T7.
 17.1.5. Uma para os perfis T8 e T9.
 Onde se Lê:
 17.3. Será permitida a presença em forma remota, através de videoconferência, de até 3 (três) membros externos da Comissão Examinadora, devendo ser providenciada a gravação da transmissão.
 Leia-se:
 17.3. Será permitida, em qualquer etapa do certame, a presença em forma remota, através de videoconferência, dos membros externos da Comissão Examinadora, devendo ser providenciada a gravação da transmissão.
 Onde se Lê:
 17.5.2. Ser ou ter sido chefe imediato do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos.
 Leia-se:
 17.5.2. Ser ou ter sido chefe imediato do candidato, em regime trabalhista, nos últimos 5 (cinco) anos.
 Onde se Lê:
 17.5.4. Ser ou ter sido co-autor com o candidato de trabalho científico completo publicado em periódico, anais de evento ou livro, exceto quando se tratar de artigos de grandes colaborações que não evidenciem uma colaboração estreita entre o membro da Comissão e o candidato.
 Leia-se:
 17.5.4. Ser ou ter sido co-autor com o candidato de trabalho científico completo publicado em periódico, anais de evento ou livro, nos últimos 5 (cinco) anos, exceto quando se tratar de artigos de grandes colaborações que não evidenciem uma colaboração estreita entre o membro da Comissão e o candidato.
 Onde se Lê:
 17.7. Uma vez oficializada a composição das Comissões Examinadoras, é facultado aos candidatos inscritos apresentar impugnação de qualquer um dos membros, por impedimentos legais, no prazo de até 1 (um) dia útil a contar da data da divulgação.
 Leia-se:
 17.7. Uma vez oficializada e publicada nas páginas do concurso e do ON a composição das Comissões Examinadoras, é facultado aos candidatos com inscrição homologada apresentar recurso contra a indicação de qualquer um dos membros da Comissão Examinadora correspondente ao seu cargo/perfil, por impedimentos legais, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no cronograma.
 Onde se Lê:
 17.8. O pedido de impugnação deverá ser realizado na página do concurso, acessando a área do candidato e utilizando o procedimento de "Recurso". Caso o recurso seja julgado procedente, a Comissão Interna de Concurso indicará novo(s) membro(s) para compor a Comissão Examinadora.
 Leia-se:
 17.8. O recurso contra a indicação de membro da Comissão examinadora para o cargo/perfil do candidato, deverá ser realizado na página do concurso, acessando a área do candidato e utilizando o procedimento de "Recurso". Caso o recurso seja julgado procedente, a Comissão Interna de Concurso indicará novo(s) membro(s) para compor a Comissão Examinadora.
 Onde se Lê:
 17.9. Caberá ao membro de classe profissional mais elevada e/ou de maior tempo no serviço público federal, exercer a presidência da Comissão Examinadora respectiva.
 Leia-se:
 17.9. Caberá ao membro de classe profissional mais elevada e/ou de maior tempo no serviço público federal, exercer a presidência da Comissão Examinadora respectiva. Caso este não deseje oficiar de presidente, a Comissão escolherá outro de seus membros, sendo divulgado antes do início dos trabalhos.
 Onde se Lê:
 18.1.2. Serão considerados habilitados e aprovados, os candidatos que obtiverem dos membros da Comissão Examinadora, pelo menos 3 (três) notas finais iguais ou superiores a 7,00 (sete inteiros e zero centésimos).
 Leia-se:
 18.1.2. Serão considerados habilitados e aprovados, os candidatos que obtiverem dos membros da Comissão Examinadora, pelo menos 3 (três) notas finais iguais ou superiores a 7,00 (sete inteiros e zero centésimos) e simultaneamente obtiverem nota final global, computada de acordo com o item 18.2, igual ou maior a 7,00 (sete inteiros e zero centésimos).
 Onde se Lê:
 19.6. Os recursos referentes à composição das Comissões Examinadoras deverão ser apresentados em até 1 (um) dia útil após a divulgação da composição das Comissões no D.O.U.
 Leia-se:
 19.6. Os recursos referentes à composição das Comissões Examinadoras deverão ser apresentados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da composição das Comissões nas páginas do concurso e do ON.
 Onde se Lê:
 19.11. Os recursos referentes aos resultados das diferentes Etapas do Concurso deverão ser apresentados em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação, na área do candidato no site do IDCAP, das notas de cada Etapa.
 Leia-se:
 19.11. Os prazos para apresentação dos recursos referentes aos resultados das diferentes etapas de provas serão definidos em Edital Complementar.
 Os demais itens do Edital nº 2/2023 e suas retificações permanecem inalterados.

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024 - UASG 113202

Nº Processo: 01342.004119/2023-48.
 Pregão Nº 60/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN.
 Contratado: 04.252.803/0001-94 - FORTHMED PRODUTOS MEDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 34.560 unidades de Frasco de Vidro de 20ml Despirogenizado para o IPEN-CNEN.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025. Valor Total: R\$ 76.032,00. Data de Assinatura: 05/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.12.0494.10; Data de Assinatura: 04/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE; CNPJ nº 08.258.295/0001-02; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 11/07/2024; Prazo de Prestação de Contas: 09/09/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0034.04; Data de Assinatura: 04/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA; CNPJ nº 80.257.355/0001-08; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 16/12/2024; Prazo de Prestação de Contas: 14/02/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.19.0110.03; Data de Assinatura: 04/04/2024; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA; CNPJ nº 56.577.059/0001-00; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 05/12/2024; Prazo de Prestação de Contas: 03/02/2025.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**DIRETORIA DE ANÁLISE DE RESULTADOS E SOLUÇÕES DIGITAIS**
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO E DE ANÁLISE DOS RESULTADOS DO FOMENTO**COORDENAÇÃO DE APOIO AO FOMENTO****SERVIÇO DE APOIO ÀS BOLSAS NO EXTERIOR E EGRESSOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 58/2024**

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica o Sr. Felipe Ennes Silva, CPF ***.220.980-**, processo 200502/2015-8, a notificação para que, no prazo de 30 dias, realize a apresentação do comprovante de interstício, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Informamos que o não atendimento deste comunicado implica no envio do processo ao Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial - SETCE CP/COPCO/CGOFC/DADM/CNPq, para as providências no que diz respeito à cobrança atualizada dos valores pagos durante a sua permanência no exterior, conforme legislação vigente.

Brasília, 5 de abril de 2024
 MICHELLI COSTA LEMOS PEDATELLA
 Chefe

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024 - UASG 364102**

Nº Processo: 01300.011967/2023-08.

Dispensa Nº 90172/2023. Contratante: CONSELHO NAC DE DESENV CIENT E TECNOLÓGICO.
 Contratado: 01.784.926/0001-88 - QUINOSAN LABORATORIO QUIMICO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para execução de serviço contínuo de controle dos padrões de potabilidade da água consumida, visando atender às necessidades deste CNPq, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência;.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025.
 Valor Total: R\$ 1.100,00. Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

Ministério das Comunicações**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 410003**

Nº Processo: 53115.017854/2023-07.

Pregão Nº 90003/2024. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS.
 Contratado: 11.038.368/0001-65 - DISRUPTEC BRASIL LTDA.
 Objeto: Contratação de solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado, contemplando garantia de atualizações de versões e serviços correlatos para atender as necessidades do mcom.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I.
 Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025.
 Valor Total: R\$ 1.612.300,00.
 Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2024 - UASG 410003

Nº Processo: 53115.014469/2023-08.

Pregão Nº 9082/2023. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS.
 Contratado: 24.425.034/0001-96 - JAMC CONSULTORIA E REPRESENTACAO DE SOFTWARE LTDA.
 Objeto: Contratação de solução de visualização de dados e serviços especializados em data discovery/business discovery/data analytics corporativo e transformação de dados e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses.
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I.
 Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025.
 Valor Total: R\$ 1.736.500,00.
 Data de Assinatura: 04/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 05/04/2024).

